

# Classificados

11 - O Paraná Terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Edição 14.514



**CONTRATA-SE  
PESSOAS COM PNE/PCD'S**



**A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e**



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região  
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná  
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná  
Ou pelo e-mail: [inclusaosocial@costaoesteserv.com.br](mailto:inclusaosocial@costaoesteserv.com.br)  
Acesse o site: [www.costaoesteserv.com.br](http://www.costaoesteserv.com.br)

**conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.**

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Nº Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212956.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212958.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212959.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212960.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PREVIA

**ROTA 239 LAVAGEM E POLIMENTO LTDA inscrita sob CNPJ: 52.064.505/0001-13 torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Previa – LP para as atividades: Lavadores em geral, lavadores de veículos, serviços de lavagem de contêineres, lavadores de veículos à seco a ser implantada na ROD PR 239 - LOTE 04-A-2, GL. 11-A, Nº S/N, COLONIA PERUIBE, CEP: 85.410-000, NOVA AURORA - PR. LP Nº 337989, Validade: 12/12/2026.**

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**ROTA 239 LAVAGEM E POLIMENTO LTDA inscrita sob CNPJ: 52.064.505/0001-13 torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO para as atividades: Lavadores em geral, lavadores de veículos, serviços de lavagem de contêineres, lavadores de veículos à seco a ser implantada na ROD PR 239 - LOTE 04-A-2, GL. 11-A, Nº S/N, COLONIA PERUIBE, CEP: 85.410-000, NOVA AURORA - PR.**

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2025 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO ANTECIPADA – LAVAGEM DE DINHEIRO - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 091023-L, por força do contrato nº 302023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.856, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.581, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) – DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: 12/02/2025 – Quarta-feira, às 10:00 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consistente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS, Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) – e-mail: [simonleiloes@simonleiloes.com.br](mailto:simonleiloes@simonleiloes.com.br) – tel: (46) 3225-2268. CI1233541-E25

## VENDE-SE

**Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.**

preços a partir de  
**R\$ 105.000,00**

**CONDIÇÕES:** Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

### ENTRE EM CONTATO

**(45) 99952-4555**  
**(45) 3225-1244**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21, e legislação pertinente, torna público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na legislação vigente.

Table with 3 columns: Itens, Proponente Vencedora, Valor (R\$). Lists items 01.02, 15.20, 30.33, 54.55, 05.07, 39.41, 45.46, 21.47, 35.36, 38.59.

Iguatu, 06 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal

C11233534-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21, e legislação pertinente, torna público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na legislação vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de um distribuidor de fertilizantes para uso da Secretaria de Agricultura do Município de Iguatu/PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 047/2024, conforme segue os vencedores:

Table with 3 columns: Itens, Proponente Vencedora, Valor (R\$). Lists item 001.

Iguatu, 02 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal

C11233535-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. UASG: 985531. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 2/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. UASG: 985531. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 3/2025. TIPO: MENOR PREÇO

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.285/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr. CONTRATADA: Biolabore - Coop.de Trabalho e Ass. Téc.do Paraná

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) para o fornecimento de um Técnico agrícola ou agropecuário.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato N.285/2021, (Pregão 078/2021), em 60 (sessenta) dias, tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço, ficando a data de vigência em 02 de março de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 06 de janeiro de 2024

C11233539-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro, Cascavel - Paraná - CEP 85.810-010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários VALMOR SCHAEFFER e NADIR SALETE SCORTEGANA SCHAEFFER, referente ao imóvel da Matrícula n. 42.614 desta Serventia, referente o Lote n. 35-A, da Fazenda Piquiri, com a área de 171.600,00m², que passará a ter a área retificada de 158.930,00m², extraído da Certificação n. da7fd665-008a-44f1-8c0f-87cc6c62fda, aprovado pelo INCRA em 15/07/2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.904, aos 02 de outubro de 2024.

Cascavel-PR, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

C11233537-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ. CNPJ: 00.944.673/0001-08. Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.805.000 - Cascavel - PR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO HOSPITALARES E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA NAS DEPENDÊNCIAS DO CISOP E SIMPR

VALOR: R\$ 879.949,56

PRAZO: 06/11/2025 a 06/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOSIANE LIMA DOS SANTOS BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 06/01/2025 a 06/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ANTÔNIO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA

OBJETO: REAJUSTE ANUAL

VALOR: R\$ 268.159,64

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ANTÔNIO ESPÍRITO SANTO

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

C11233542-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná. Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000

PORTARIA Nº. 005/2025 DATA: 06/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, VANDERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente Designado a comissão de economia finanças e orçamento, compostas pelos seguintes membros Presidente: RANDER VANCLEI DE SOUZA, Secretária: HILARIO CEZAR NUNES e Membro ALINE DE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS; para acompanhar as Audiências Públicas de avaliação e cumprimento das metas fiscais relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de Janeiro de 2025.

VANDERLEI DA FONSECA Presidente

C11233544-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 03 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Natalina Paulino Medes e Adolfo Medes, brasileiros, do lar e agricultor, inscrita no CPF/MF nº XXX.416.919-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 175-B-Renascimento, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 2780, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos BORG-V-1298 a FXUC-M-0135, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacometi, Brasileira, separada judicialmente, serventaria de justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento dos coproprietários João Alberton e sua mulher Cláudia Teresinha Genere Alberton, brasileiros, agricultor e comerciante, inscritos nos CPF/MF nº XXX.771.979-XX e XXX.536.469-XX, e Leocilda Teresinha Tonello Filus e seu marido Osmar Adão Filus, brasileiros, ela do lar, ele médico, inscritos nos CPF/MF nº XXX.805.619-XX e XXX.065.359-XX, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 285-A-Renascimento, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, com área de 344.440,00m², matriculado sob nº 5985 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.535, de 30.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 285-A-Renascimento, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, com área de 344.440,00m², matriculado sob nº 5985 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacometi Oficial

C11233538-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná. Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000

PORTARIA Nº 03/2025 DATA: 06/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, VANDERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUÍDO uma Comissão Permanente de Licitação e Avaliação do Poder Legislativo para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros: SILAS MARIA PEREIRA LACHERDA inscrito no CPF: 520.404.709.30 e portadora do RG.4.194.135-9, JOÃO CASSIO NUNES, inscrito no CPF.081.156.619.61 e LUANA MARIA BIAVA VIEIRA, inscrita no CPF.080.025.089.39 e RG.12.859.910-0 e tendo como Suplentes: DEVAIR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 750.166.569.91 e portador do RG 4.246.308-6 e EURI CHIERO inscrito no CPF: 023.042.219-55 e portador do RG. 7.261.497-6 e fica designado como Presidente a Sra. LUANA MARIA BIAVA VIEIRA.

Art. 2º - Delegar Poderes a Presidente da Comissão, para assinar documentos relativos aos Processos licitatórios, inclusive editais avisos entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de Janeiro de 2025.

VANDERLEI DA FONSECA Presidente

C11233546-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná. Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000

PORTARIA Nº001/2025 DATA: 06/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, VANDERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente Designado o Sr. VANDERLEI DA FONSECA, inscrito no CPF.025.823.579.95, como responsável pela ordenação de Pagamento no exercício de 2025 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

Table with 2 columns: Câmara Municipal de Lindoeste Poder Legislativo, Departamento/Divisão Gabinete da Presidência; Controle Interno Assessoria Jurídica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de Janeiro de 2025

VANDERLEI DA FONSECA Presidente

C11233547-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná. Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000

PORTARIA Nº008/2025 DATA: 06/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, VANDERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente Designado o Sr. VANDERLEI DA FONSECA, inscrito no CPF.025.823.579.95, como responsável pela liquidação da despesa no exercício de 2025 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

Table with 2 columns: Câmara Municipal de Lindoeste Poder Legislativo, Departamento/Divisão Gabinete da Presidência; Controle Interno Assessoria Jurídica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de Janeiro de 2025

VANDERLEI DA FONSECA Presidente

C11233549-E25



### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**PORTARIA Nº 41/2025**  
Outorgar autorização para que o Secretário de Administração, Senhor EDER KUROLI, portador do RG. nº 7.576.846-0/SSP-PR, CPF nº 038.617.969-70, ordene despesa e demais atos administrativos em nome do Município de Maripá, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 42/2025**  
Exonerar, a pedido a servidora JANAINA MULLER GERALDI, matrícula 12645-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, em 06 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 43/2025**  
Exonerar, a pedido a servidora ANDREA GIESE, matrícula 42668-0 e 42668-5, ocupante de dois cargos efetivos de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, em 06 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - SRP**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024. OBJETO: Aquisição de kits de eletrocardiograma, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: R\$ TRENTA E OITO MIL E CINCO CENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS (R\$ 30.200,00) em valor global de R\$ 191.747,20. (Cento e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata do Registro de Preços. Maripá PR, 06 de janeiro de 2025. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - SRP**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024. OBJETO: Aquisição de kits de eletrocardiograma, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: (...). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada as Empresas Vencedoras a assinarem os Atos do Registro de Preços. Maripá PR, 06 de janeiro de 2025. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR.

#### EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

**Contrato Nº: 110/2019**  
Aditivo Nº: 11/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OLIMPIO AVELINO FRANZEN. Processo: 17520/19. Licitação: Dispensa de Licitação 04/2019. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 30/09/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 025/2020**  
Aditivo Nº: 9/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RENATO DRISNER. Processo: 056/2020. Licitação: Dispensa de Licitação 01/22/20. Objeto: Locação de sala em alvenaria com 120,00m² para ampliar o setor de fisioterapia do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 26/03/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 103/2020**  
Aditivo Nº: 9/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ADELDO DOS SANTOS. Processo: 144/2020. Licitação: Dispensa de Licitação 03/01/20. Objeto: Locação de imóvel para "Briquequedatca", com uma construção de alvenaria de 156,78m² na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 30/09/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 001/2021**  
Aditivo Nº: 10/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: INES POZZEBON BREMM. Processo: 001/2021. Licitação: Dispensa de Licitação 00/1/2021. Objeto: Locação de imóvel com 1000 m² com edificação de casa mista com área de 170m² para acomodar as instalações da "Casa Lar Tamará" na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 05/01/2026. Assinatura: 02/01/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).



### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**Contrato Nº: 008/2021**  
Aditivo Nº: 7/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ELAINE TRENTIM MARCHIORO. Processo: 027/2021. Licitação: Dispensa de Licitação 01/01/2021. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 21/03/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 017/2021**  
Aditivo Nº: 7/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ADALTON FRANCISCO DA COSTA. Processo: 058/2021. Licitação: Dispensa de Licitação 01/01/2021. Objeto: Locação de imóvel para acomodar as instalações da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 10/05/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 036/2021**  
Aditivo Nº: 7/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MARGARETE ROSA DOS SANTOS BECKER. Processo: 084/2021. Licitação: Dispensa de Licitação 02/01/2021. Objeto: Locação de sala comercial para acomodar as instalações da Agência do Trabalhador na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 16/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 108/2021**  
Aditivo Nº: 7/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JONI JOSÉ BAU. Processo: 192/2021. Licitação: Dispensa de Licitação 04/04/2021. Objeto: Locação de sala comercial equipada e adequada para acomodar as instalações da Agência dos Correios na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 30/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 089/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GERALDO BAR. Processo: 057/2023. Licitação: Dispensa de Licitação 009/2023. Objeto: locação de imóvel, situado na rua fernandes viera, quadra nº09/lotenº02-ab, na sede do Município de Maripá, para alojar as instalações dos setores de infra, nota fiscal de produtor e gta, pertencentes à secretaria de agricultura e meio ambiente, na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 30/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 075/2024**  
Aditivo Nº: 1/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JORNAL OPARANÁ S/A. Processo: 050/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 033/2024. Objeto: execução de serviços de impressão escrita para publicação dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 26/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 058/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME. Processo: 074/2022. Licitação: Pregão eletrônico 044/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para o Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 12/07/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 019/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME. Processo: 36/2022. Licitação: Dispensa 09/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, juntamente com módulos de assinatura eletrônica, carimbo de tempo e interface de comunicação através do site do município, visando facilitar e agilizar as publicações dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/05/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 057/2021**  
Aditivo Nº: 7/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LIZ SEBASTIÃO ONLINE LTDA. Processo: 122/2021. Licitação: Inexigibilidade 009/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação, através de plataforma devidamente certificada, dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 12/08/2025. Assinatura: 02/01/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).



### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**Contrato Nº: 048/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LLEVON INFORMATICA LTDA. Processo: 064/2022. Licitação: Pregão eletrônico 038/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em TI, com suporte técnico para manutenção, correção, implantação, com gerenciamento virtual, ativação e licenciamento de uso de softwares antivírus, firewall, e backup em nuvem, suporte para servidores centrais de armazenamento de arquivos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 27/08/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 167/2021**  
Aditivo Nº: 8/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MARIANET TELECOM LTDA - ME. Processo: 180/2021. Licitação: Pregão Presencial 108/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão com a internet, por meio de fibra óptica, para atender prédios e espaços públicos na sede e distritos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 19/12/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 049/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI. Processo: 064/2022. Licitação: Pregão eletrônico 038/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em TI, com suporte técnico para manutenção, correção, implantação, com gerenciamento virtual, ativação e licenciamento de uso de softwares antivírus, firewall, e backup em nuvem, suporte para servidores centrais de armazenamento de arquivos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 27/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 100/2024**  
Aditivo Nº: 1/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA. Processo: 091/2024. Licitação: Pregão eletrônico 065/2024. Objeto: execução de serviços de monitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e análises de vídeo em nuvem, e equipamentos em comodato, no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 30/10/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 139/2024**  
Aditivo Nº: 1/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: IPM SISTEMAS LTDA. Processo: 087/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 061/2024. Objeto: execução de serviços de softwares nativos de plataforma web, em nuvem e com provimento de datacenter, para fornecimento de Sistema de Gestão do Município de Maripá/PR, em modo de licitação de uso limitado para atender a demandas dos poderes executivos e legislativos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 001/2023**  
Aditivo Nº: 8/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: INVÍOLÁVEL PALOTINA LTDA. Processo: 177/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 113/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de vigilância eletrônica através de monitoramento de imagens em tempo real, no Município de Maripá/PR e manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de alarme e câmeras. Vigência: Início: 02/01/2025 Término: 02/01/2026. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 065/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OPCAOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo: 071/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 041/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa aos prédios próprios do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 10/04/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 030/2022**  
Aditivo Nº: 6/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Processo: 030/2022. Licitação: Pregão eletrônico 019/2022. Objeto: contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do poder executivo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 04/05/2025. Assinatura: 02/01/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).



### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**Contrato Nº: 064/2024**  
Aditivo Nº: 1/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SIMONE MARQUARDT AGAZZI. Processo: 035/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 02/02/24. Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Maripá/PR com mão de obra especializada. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 10/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 024/2021**  
Aditivo Nº: 7/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. Processo: 039/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 020/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento, via locação, de sistema de informática para lançamento e emissão de notas fiscais do produtor rural do Município de Maripá/PR com prestação de serviços de assessoria técnica administrativa. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 27/05/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 091/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: INVÍOLÁVEL PALOTINA LTDA. Processo: 123/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 070/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de montagem e manutenção de sistema de pânico com fornecimento de equipamentos em comodato nos próprios públicos da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 02/01/2025 Término: 11/10/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 077/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Processo: 095/2022. Licitação: Pregão eletrônico 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em geotecnologia para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento de unidades imobiliárias urbanas e considerações finais no Município de Maripá/PR, locação e implantação de software em sistema web que permita a gestão e a atualização de informações geográficas integrado com o sistema de gestão pública e o cadastro técnico existentes. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/09/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 056/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OMCGLAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Processo: 051/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 029/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software/sistema integrativo para monitoramento, acompanhamento, gerenciamento técnico dos programas do Governo Federal e Estadual, com treinamento e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 31/05/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 051/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BILEEM. Processo: 042/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 026/2023. Objeto: Contratação de entidade de assistência à pessoas idosas, para acolhimento e abrigamento de idosos do Município de Maripá/PR, em cumprimento a determinação do poder judiciário. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 15/05/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 069/2024**  
Aditivo Nº: 1/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA. Processo: 031/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 020/2024. Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos/líquidos de saúde (lixo hospitalar), produzidos nas unidades de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 17/06/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 124/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA. Processo: 142/2022. Licitação: Pregão eletrônico 069/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/12/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 089/2021**  
Aditivo Nº: 9/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 116/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de: b) coleta de resíduos orgânicos e rejeitos domiciliares e comerciais. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/11/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 086/2023**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 116/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de: a) coleta, separação/triagem e destinação final de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/11/2025. Assinatura: 02/01/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).



### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**Contrato Nº: 015/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA. Processo: 001/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: contratação de empresa para diagnóstico à distância, para realização de exames de eletrocardiograma para atender a demanda do pronto atendimento 24 horas e centro de saúde no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/03/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 087/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 116/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de: b) coleta de resíduos orgânicos e rejeitos domiciliares e comerciais. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/11/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 088/2023**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 116/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de: a) coleta, separação/triagem e destinação final de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/11/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 089/2021**  
Aditivo Nº: 9/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 116/2023. Licitação: Pregão Presencial 067/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de varrição das vias urbanas dos distritos de Pérola Independente, Candeia e na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 01/11/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 088/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. Processo: 116/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de: c) transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, classe i-ii (não inertes), proveniente das coletas residenciais e comerciais do município de maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 29/09/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 085/2022**  
Aditivo Nº: 5/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Processo: 091/2022. Licitação: Inexigibilidade 11/2022. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço e venda de produtos e serviços de postagem em correspondências e encomendas. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 06/08/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 012/2023**  
Aditivo Nº: 3/2025. Tipo Aditivo: Adesão - Ingresso de Dotação Orçamentária para 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: FISIOCLEAN CENTRO DE SAÚDE LTDA. Processo: 181/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 116/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento terapêutico em equoterapia para atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou necessidades especiais, com déficit motor, autismo, bem como com pessoas com distúrbios evolutivos e/ou comportamentais que necessitem do tratamento, conforme demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/01/2025 Término: 23/02/2025. Assinatura: 02/01/2025.

**Contrato Nº: 082/2021**  
Ad

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 1 de 9

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 19149**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, decreta:  
Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 06/01/2025, a designação da servidora **VANESSA MARIN ALBERIO**, matrícula nº 27.317-1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Proteção Especial, lotada na Divisão de Proteção Especial, e lota-la, a partir da mesma data, na Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora, Cesta.  
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL  
26 JAN 2025  
LAURA ROSSI LEITE Assessora de Gabinete  
RENATO DA SILVA Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19150**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, decreta:  
Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 06/01/2025, a designação da servidora **VANESSA MARIN ALBERIO**, matrícula nº 27.317-1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Proteção Especial, lotada na Divisão de Proteção Especial, e lota-la, a partir da mesma data, na Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora, Cesta.  
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL  
26 JAN 2025  
LAURA ROSSI LEITE Assessora de Gabinete  
SEVERINO JOSÉ FOLOADOR Secretário da Casa Civil  
RENATO DA SILVA Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO**  
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 15732/2022, cita e notifica a empresa **Gyn Led Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.613.043/0001-24 para o devido efetos legais, que fica conferido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que entre em contato com a Corregedoria Municipal, contados a partir da data de publicação do presente Setor de Processo Administrativo Sancionador (045) 3321-2025 – William de Carvalho Moreschi.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 2 de 9

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS PARA EXERCÍCIO 2025**  
A Secretaria de Finanças do Município de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Complementar Municipal nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Cascavel com suas alterações, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, contribuintes do cadastro econômico, que a Administração Pública Municipal efetuou lançamento do **Preço Público Comércio Ambulante** para o exercício de 2025.

**INFORMA** que o mesmo foi calculado conforme Tabela e Anexo integrantes da Lei Complementar nº 01/2001, e pelo Decreto nº 19037/2024, o qual define o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM.

**NOTIFICA**, que o prazo para Impugnação e Revisão do Lançamento do Preço Público Comércio Ambulante, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados da data do primeiro vencimento referente ao mesmo exercício fiscal a que se refere o tributo.

**NOTIFICA AINDA**, que os lançamentos referente ao exercício de 2025 foram lançados em 12 parcelas, com as seguintes vencimentos:

- 1ª parcela – 30/01/2025
- 2ª parcela – 20/02/2025
- 3ª parcela – 20/03/2025
- 4ª parcela – 22/04/2025
- 5ª parcela – 20/05/2025
- 6ª parcela – 20/06/2025
- 7ª parcela – 21/07/2025
- 8ª parcela – 20/08/2025
- 9ª parcela – 22/09/2025
- 10ª parcela – 20/10/2025
- 11ª parcela – 21/11/2025
- 12ª parcela – 22/12/2025

**VALE INFORMAR**, que os contribuintes que não receberam os carnês para pagamento através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos poderão retirá-los por meio do site da prefeitura (cascavel.atende.net/cidadao), ou no Paço Municipal localizado na Rua Paraná, nº 5000, Centro.

**POR FIM**, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário até o vencimento incorrerá na aplicação de multa e juros moratórios sobre o valor do tributo, nos moldes dos art. 95, 241 e 350 do Código Tributário do Município de Cascavel (LC 001/2001).

Cascavel, 06 de janeiro de 2025.

Joaquim Aparecido Cosma Secretário Municipal de Finanças  
Aquilino Resch - Mat. 32.914-1 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 3 de 9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**  
**CONVOCA** Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, devido à desistência formal do cargo eletivo.  
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a desistência formal do Conselheiro Tutelar **EZEQUIEL DE LIMA NUNES** do Conselho Tutelar Regional Leste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sra. MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CONSTANTINO - 1ª Suplente**, RG nº 7.6xx.xxx-7 e CPF nº 03x.xxx.xxx-50, para assumir titularidade a partir do dia 08/01/2025.  
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou do Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízo ao atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.  
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estabelecido acima.  
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCOA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.  
Cascavel, 06 de janeiro de 2025.

ROSELY TEREZINHA Assessoria de Gestão de Pessoas  
CASCAVEL/PR  
3910  
Rosely Terezinha Vasceli Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 4 de 9

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL – CMDM**  
**RESOLUÇÃO Nº 016, de 16 de dezembro de 2024.**  
**APROVAR** o revizamento da titularidade do cargo das Entidades que compõem os segmentos B e C do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR-Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e:  
CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023/CMDM que aprova o Edital nº 001/2023/CMDM que convoca para a Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Cascavel/PR-Gestão 2023/2025.  
CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2023/CMDM que dispõe sobre a homologação das Instituições Não Governamentais eleitas em Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 2023/2025.  
CONSIDERANDO que as Entidades que compõem os Segmentos B e C do CMDM eleitas como titulares e suplentes que em comum acordo optaram pelo sistema de rodízio, conforme lavrado em Ata da eleição do segmento.  
CONSIDERANDO que na data de 11 de dezembro de 2023, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM reuniram-se em reunião ordinária para Posse de Conselheiros – Gestão 2023/2025.  
CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2023/CMDM que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR-Gestão 2023/2025.  
CONSIDERANDO a Resolução nº 015/2023/CMDM que estabelece data para revizamento da titularidade do cargo das Entidades que compõem os segmentos B e C do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR-Gestão 2023/2025.  
CONSIDERANDO a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada na data de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**  
Art. 1º – **APROVAR** o revizamento da titularidade do cargo das Entidades que compõem os segmentos B e C do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR-Gestão 2023/2025, conforme segue:

TITULAR	SUPLENTE
Associação Cascavel Rosa	União Brasileira de Mulheres - UBM
Associação de Mães Autistas de Cascavel - AMAC	Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira - GRUPO AFROVIDA
Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA	Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL

TITULAR	SUPLENTE
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do município de Cascavel - SISMUVEL	Conselho Regional de Psicologia - CRP
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cascavel - PR	Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP SINDICATO - Núcleo Sindical de Cascavel

Art. 2º – **APROVAR** solicitação da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC para permanecer na aplicação de cargo e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cascavel - PR permanecer na titularidade do cargo.  
Art. 3º – Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.  
Cascavel, 19 de dezembro de 2024.

Poliana Lautner Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM  
Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 5 de 9

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL – CMDM**  
**RESOLUÇÃO Nº 017, de 16 de dezembro de 2024.**  
**APROVAR** solicitação de Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para aquisição de Equipamento, Serviços de Terceiros e Materiais de Consumo a serem utilizados exclusivamente no Programa Municipal de Políticas para Mulheres - Por Elas Cascavel e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, decorrente da Deliberação nº 008/2023 - CEDM/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028/2019 e 7.444/2022, e:  
CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988, que prevê expressamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres como direito fundamental.  
CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;  
CONSIDERANDO a Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, que criou na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública da mulher, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná;  
CONSIDERANDO a Lei nº 21.332, de 1º de janeiro de 2023, que criou a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, órgão competente para formular, coordenar e executar a política governamental na Defesa dos Direitos da Mulher;  
CONSIDERANDO a Lei nº 21.370, de 21 de março de 2023, que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023;  
CONSIDERANDO Decreto nº 17.809 de 05 de outubro de 2023, que Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 20 ao 30 da Lei Municipal nº 7.028 de 30 de agosto de 2019, que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2014 encaminhado pela Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SEDS Assunto: Solicitação de recursos estaduais alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para aquisição de equipamento, serviços de terceiros e materiais de consumo.  
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, realizada na dia 16 de dezembro de 2024, às 8h30 na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, sito Avenida Assunção, 688 - Alto Alegre.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - **APROVAR** o repasse no valor de **RS 13.109,00** (treze mil, cento e nove reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, para aquisição de Equipamento, Serviços de Terceiros e Materiais de Consumo a serem utilizados exclusivamente no Programa Municipal de Políticas para Mulheres - Por Elas Cascavel e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, decorrente da Deliberação nº 008/2023 - CEDM/PR, conforme segue:

ITEM	VALOR
Equipamento - 01 Notebook	RS 6.060,00
Serviços de Terceiros - Sonorização e Tela em LED	RS 3.799,00
Materiais de Consumo - Alimentos	RS 3.250,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE.**  
Cascavel, 19 de dezembro de 2024.

Poliana Lautner Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM  
Gestão 2023-2025  
Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 6 de 9

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO**  
**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 277/2018 - SESAU.**  
Dispensa por Justificativa nº 36/2018.  
Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.  
Local: EVANDRO MELLO PEREIRA.  
OBJETO: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 6822/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, corrigir-se o valor mensal da locação do imóvel que abriga a Unidade Básica de Saúde Palmeiras, de acordo com o Índice da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-M), conforme descrito abaixo:  
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 3.711,75 (três mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).  
VALOR MENSAL REAJUSTADO: 3.946,76 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
ÍNDICE: 6,33%  
Cascavel/PR, 01 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIRSLAU BALIAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO**  
**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 278/2018 - SESAU.**  
Dispensa por Justificativa nº 36/2018.  
Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.  
Local: IRENE APARECIDA PEREIRA.  
OBJETO: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 6817/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, corrigir-se o valor mensal da locação do imóvel que abriga a Unidade Básica de Saúde Palmeiras, de acordo com o Índice da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-M), conforme descrito abaixo:  
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 3.711,75 (três mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).  
VALOR MENSAL REAJUSTADO: 3.946,76 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
ÍNDICE: 6,33%  
Cascavel/PR, 01 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIRSLAU BALIAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 7 de 9

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2024 - SECULT.**  
Inexigibilidade nº 58/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: REGINA CÉLIA CORSO MARCONDES DO AMARAL, pessoa física, doravante designada CONTRATADA, conforme documentos acostados aos autos.  
OBJETO: contratação de oficina artístico-cultural para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, notadamente, a CONTRATADA, atuará como regente de coral em oficinas artísticas-culturais nos programas e ações da Secretaria requisitante.  
VALOR: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 20 de Dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva.  
Regina Célia Corso Marcondes Do Amaral.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2024 - SECULT.**  
Inexigibilidade nº 58/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADO: RENATO LUCIO FRUEHWIRTH, pessoa física, doravante designado CONTRATADO, conforme documentos acostados aos autos.  
OBJETO: contratação de oficina artístico-cultural para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, notadamente, o CONTRATADO, atuará como instrutor de bateria em oficinas artísticas-culturais nos programas e ações da Secretaria requisitante.  
VALOR: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 19 de Dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva.  
Renato Lucio Fruehwirth.

**SEXTO TERMO**  
**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024**  
Pregão Eletrônico nº 213/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 153/2024 - SESAU, designa-se a partir de 12 de novembro de 2024, como Fiscal suplente do Contrato supracitado, o servidor Israel Nunes, matrícula nº 29270-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 11500/2024, exclui-se o servidor Artur Lago.  
Cascavel/PR, 03 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Laura Rossi Leite  
Mat. 19609-6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 8 de 9

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2024 - SESAU.**  
Dispensa por Justificativa nº 34/2024.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Município de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rua Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde de Oliveira Balak.  
CONTRATADA: CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio público, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, Bairro Pioneiros Catimenses, Cascavel/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Leonir Antunes dos Santos.  
VALOR: R\$ 83.521.653,23 (oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de Dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Miroslau Balak.  
Leonir Antunes dos Santos.

**DÉCIMO TERMO**  
**APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2022**  
Concorrência nº 15/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 027/2024 - SECOM, designa-se a partir de 02 de setembro de 2024, como gestor do Contrato supracitado, o servidor Mozzart Carvalho Piccoli, matrícula nº 30742-05 e como Fiscal o servidor Matusas Papias, matrícula nº 30522-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 421/2024, exclui-se o servidor Mozzart Carvalho Piccoli da função de Fiscal do contrato.  
Cascavel/PR, 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Laura Rossi Leite  
Assessoria de Gabinete  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 19609-6

**PRIMEIRO TERMO**  
**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2024**  
Pregão Eletrônico nº 08/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: MESQUITA SEGURANÇA E LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2024 - CGM, designa-se a partir de 27 de agosto de 2024, como suplente de Fiscal do Contrato supracitado, o servidor João Carlos dos Santos, matrícula nº 21728-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 6538/2024, exclui-se o suplente do Fiscal Valdir Alberto dos Anjos.  
Cascavel/PR, 03 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Laura Rossi Leite  
Mat. 19609-6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4023 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de janeiro de 2025 - Página 9 de 9

**IPMCM**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024-IPMCM

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa Nº 019/2024	Contratação emergencial de empresa para reparo e adequação estrutural do IPMCM	CONSERLAR	RS 4.295,00

Considerando a solicitação de compra nº 044/2024 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
Ciente do processo administrativo e homologação a presente dispensa por limite de valor.  
Cascavel, 06 de janeiro de 2025. Alcinei Gruber, Presidente do IPMCM.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024-IPMCM

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Inexigibilidade Nº 008/2024	Renovação de anuidade para Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado dos Municípios - APEPREV e estimativa para inscrição de servidores e conselheiros nos cursos oferecidos pela Associação, para o exercício de 2025.	Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios	RS 52.875,00

Considerando a Solicitação de Compra nº 040/2024 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
Ciente do processo administrativo e presente processo de Inexigibilidade.  
Cascavel, 06 de janeiro de 2025. Alcinei Gruber, Presidente do IPMCM.

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 27/2024 - PROCESSO Nº 39/2024 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SETORES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 17 de janeiro de 2025, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. TIPO: Menor Preço Por Item. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.435,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 06 de janeiro de 2025.

Matheus A. Marchi  
Matheus A. de Marchi  
Agente de Contratação

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 17/2024**  
Torna-se SEM EFEITO a publicação referente a Homologação da Inexigibilidade - Credenciamento nº 17/2024, divulgada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária nº 4014, página 22, de 21 de dezembro de 2024, em virtude de descumprimento de obrigação prevista no Aviso de Credenciamento por parte de Proponente. Cascavel/PR, 03 de janeiro de 2025.

C11233556-E25  
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
 Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 006/2025  
Data: 06/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Vereador VANDERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2025, da Câmara Municipal de Lindoeste. Conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei complementar nº101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos desta Portaria estabelecem a programação financeira e cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** - A verificação do cumprimento da programação Financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos deste ato.

**Parágrafo Único** - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este ato acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei nº101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste, em 06 de Janeiro de 2025.

*Vanderlei da Fonseca*  
VANDERLEI DA FONSECA  
Presidente

CI1233548-E25

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
 Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº007/2025  
DATA 06.01.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná. Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para o cargo de titular responsável do canal de comunicação da Câmara Municipal de Lindoeste e titular dos dados pessoais e a autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), a Servidora LUANA MARIA BIAVA VIEIRA, inscrita no CPF Nº 080.025.089.39, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, conforme o Art. 5º, VIII, da Lei nº13.709/2018.

**Art. 2º** - Para o cargo de encarregado substituto responsável pelo canal de comunicação fica designado o Servidor JOÃO CASSIO NUNES, Inscrito no e CPF 081.156.619.61, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

**Art. 3º** - O encarregado de proteção de dados é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento de dados, bem como os trabalhadores que tratam os dados, a respeito das obrigações do site nos termos da LGDP, Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presente na legislação Nacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de Janeiro de 2025.

*Vanderlei da Fonseca*  
VANDERLEI DA FONSECA  
Presidente

CI1233550-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - [maripa.atende.net](http://maripa.atende.net)  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
000991	ADRIELY RAHOLAUN KUNELL	1ª	AGENTE DE APOIO
001623	JULIA BIANCA FARHERR ALVES	2ª	AGENTE DE APOIO
001160	SILVINA GONCALVES DE OLIVEIRA	3ª	AGENTE DE APOIO
000378	TATIANE FRANZ	4ª	AGENTE DE APOIO
001338	NEIVA MARLI BECKENKAMP	5ª	AGENTE DE APOIO
000907	TAHIS PEREIRA FRANA	1ª	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000652	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	2ª	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 07 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025, em horário normal de expediente.

**Art. 3º** - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail [rg@maripa.pr.gov.br](mailto:rg@maripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Qualificação cadastral (E-social) (<http://consultacadastral.ins.gov.br>)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

EM, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
ANDRÉ SCHANOSKI  
3642975909  
Rodrigo André Schanoski  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Eder Kurpi*  
Eder Kurpi  
Secretário de Administração

CI1233553-E25

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**  
 PORTARIA Nº. 226/2025 de 06.01.2025.  
 O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 126/2024 de 22.10.2024, destinado a aquisição de notebooks, mouses e carrinho de carregamento para equipar o laboratório de informática da Escola Terezinha Machado, aquisição de impressoras, computadores de mesa completo, projetores, tela projetor, projetor de vídeo, fragmentadoras de papel e filtros de linha para atender a demanda das instituições de ensino e a Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme termo de referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: BELINI E SOUZA LTDA com os itens nº 02, 06 e 10 no valor de R\$ 19.452,00 - CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME com o item nº 07 no valor de R\$ 66.023,00 - MASTERRIBS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA com o item nº 01 no valor de R\$ 71.368,64 - AVSOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA com o item nº 03 no valor de R\$ 4.200,00 - F. L. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS com o item nº 09 no valor de R\$ 12.800,00 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI-ME com o item nº 08 no valor de R\$ 20.400,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resulta em R\$ 194.244,24 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.  
 Maxwell Scapini  
 Prefeito Municipal  
 EXTRATO DE CONTRATAS Nº. 01/2025 de 06/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2024.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR  
 CONTRATADAS: BELINI E SOUZA LTDA - CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME MASTERRIBS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA AVSOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - F. L. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS e MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de notebooks, mouses e carrinho de carregamento para equipar o laboratório de informática da Escola Terezinha Machado, aquisição de impressoras, computadores de mesa completo, projetores, tela projetor, projetor de vídeo, fragmentadoras de papel e filtros de linha para atender a demanda das instituições de ensino e a Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme termo de referência/Anexo I.  
 VALOR: R\$ 194.244,24 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.  
 VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.  
 \* 467 - 08.803.12.365.1019.2156.4.4.90.52.00; Fonte Livre  
 \* 473 - 08.803.12.365.1064.1115.4.4.90.52.00 - fonte livre, 103 e 104;  
 \* 434 - 08.802.12.362.1018.2150.4.4.90.52.00; Fonte Livre

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.  
 Maxwell Scapini  
 Prefeito Municipal

CI1233554-E25

**ADOTE!**  
 SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APOIO  
 sou amigo.org  
 O Paraná

@ongsouamigo

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
 Site: [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro – Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 Processo Licitatório nº: Modalidade: Pregão Nº. PR73/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratada: 1200 - CLEONICE MATHIAS E CIA LTDA (02.532.226/0001-69) 3862 - MERCADO BACH LTDA (27.696.320/0001-84) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Contratual: R\$ R\$ 668.934,06 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos) Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, torna público nova data da sessão pública no dia 22/01/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, no regime de COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, Suporte Técnico especializado e demais serviços necessários, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, SN, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico: <http://www.lindoeste.pr.gov.br> / <https://bnc.org.br> ou ainda através do e-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br). Lindoeste, 06 de janeiro de 2025. Wilson kacprzak Propegoiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Lei Municipal 1200/2021, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 188/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 072/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecer (02) DOIS ORIENTADOR SOCIAL, para executar 40 horas semanais por um período de 12 meses, sendo: 1 com curso superior graduado em Pedagogia, verificando-se como vencedoras do certame: QUALIFICA CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI – CNPJ: 10.728.273/0001-00. Pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei Lindoeste, 06 de janeiro de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste-PR

Portaria n 001/2025, Data:06/01/2025, Resumo: Designa a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 01/2025 - PSS/SAÚDE/2025, área de saúde, para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FARMACÊUTICO(A), ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E ASSISTENTE SOCIAL conforme Lei Municipal 949/2016 e dá outras providências., SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

CI1233555-E25

**O Paraná**  
 Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
 Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº009/2025  
 DATA: 06/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná. VANDERLEI DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica por força da presente nomeada a Srª LUANA MARIA BIAVA VIEIRA, inscrita no CPF Nº 080.025.089.39, como responsável pela alimentação e manutenção do site da Câmara Municipal de Lindoeste e alimentação do Atoteca do TCE – PR no exercício de 2025 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de Janeiro de 2025

*Vanderlei da Fonseca*  
VANDERLEI DA FONSECA  
Presidente

CI1233551-E25

**PRINEX** chega hoje, chega rápido.

Princesa dos Ca

SAC 0800 42 10000